



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 210/2012
São Luís, 22 de março de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a visão estratégica da Justiça é a conciliação de processos;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 125, de 29 de novembro de 2010, que dispõe sobre a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências;

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 44, de 17 de março de 2011, que instituiu o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, no âmbito deste Regional, o qual sucedeu a então Comissão Permanente de Conciliação;

CONSIDERANDO o teor da Portaria GP nº 199/2012, de 20 de março de 2012, que regulamentou o funcionamento do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos;

RESOLVE

1-Tornar sem efeito a Portaria GP nº 178/2012, datada de 15 de março do corrente ano;

2- Designar o Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente e Corregedor LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR, na qualidade de Presidente, e os Excelentíssimos Juízes MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA e MAURÍLIO RICARDO NERIS, na qualidade de membros, para compor o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos deste Tribunal;

3-Revogar a Portaria GP nº 268/2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

documento assinado digitalmente
ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO